

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 24 de fevereiro de 2021.


A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, sendo 13.910 m² em placas de 62,5 cm x 40,0 cm, entrega no local, com valor estimado de R\$: 79.982,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Será utilizado somente 2 orçamentos de menor valor, devido um dos orçamentos estar com o valor superfaturado. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Osvaldo Ruivo Miranda
Secretário de Obras



Itapetininga, 03 de fevereiro de 2021.

CLIENTE: PREFEITURA SAPOPEMA PR

ITEM	QUANTIDADE	ENTREGA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 Grama Esmeralda	10.000 M2	Sapopema/PR	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00

*VALORES SOMENTE PARA CARGA FECHADA DE 1.000 M2

GRAMA TIPO ESMERALDA: Grama de folha fina, verde-claro, muito usado em locais com bastante incidência de sol, como jardins, campo de futebol e taludes. Muito resistente ao pisoteio. Fornecida em placas (0,625x0,40) e isenta de pragas.

VALOR JÁ COM O FRETE INCLUSO.

FORMA DE PAGAMENTO: A combinar

PRAZO DE ENTREGA: 2 a 7 dias (dependendo do clima)

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 07 dias.

Observações:

- Descarga por conta do cliente.
- Com tempo chuvoso não há carregamento, podendo alterar data de entrega.

Sem mais até o momento, desde já agradecemos.

JOSÉ ALEXANDRE PONTES COSTA E OUTROS

CNPJ 27.255.936/0001-10 INSC. ESTADUAL 371.262.678.111

Sítio Nossa Senhora de Fatima – Rod. Raposo Tavares S/n

Bairro do Tupi – Itapetininga/SP – CEP 18200-999

End. Comercial / Correspondência:

Rua Borba Gato, 38 – B. Novo Horizonte – Itapetininga – CEP

Tel: 15 3273-4357 | 15 3273-1058

Site: www.gramaverde.com.br – E-mail: grama.verde@hotmail.com.br



TERMO DE GARANTIA DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL

Informamos que tal e qual maneira estão acordadas no presente negócio jurídico de compra e venda de grama, assumimos, na forma da Lei, garantia exclusiva ao produto objeto de presente, não nos responsabilizando, portanto por defeitos e/ou vícios de serviços de plantio.

Reitera-se. A garantia concedida recai apenas sobre a grama, não nos responsabilizando ou assumindo obrigações relativas aos serviços de plantio ou ao trato do solo que, por demandar orientação especializada, fica assim recomendada. Nesse contexto, e para fins de lhes prestar informações claras e precisas, comunicamos ser perfeitamente normal, devido ao tempo de viagem, o amarelamento do produto sem que tal fenômeno, contudo, comprometa a qualidade da grama.

Nesses termos, o presente Termo importa, com a assinatura do pedido de venda, no pleno, geral e irrevogável aceite as condições e esclarecimento aqui prestados, sobretudo a possibilidade de questionamento da qualidade da mercadoria até o momento de seu recebimento.

JOSÉ ALEXANDRE PONTES COSTA E OUTROS

CNPJ 27.255.936/0001-10 INSC. ESTADUAL 371.262.678.111

Sítio Nossa Senhora de Fátima – Rod. Raposo Tavares S/n

Bairro do Tupi – Itapetininga/SP – CEP 18200-999

End. Comercial / Correspondência:

Rua Borba Gato, 38 – B. Novo Horizonte – Itapetininga – CEP

Tel: 15 3273-4357 | 15 3273-1058

Site: www.gramaverde.com.br – E-mail: grama.verde@hotmail.com.br



ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PARQUE LINAR DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor	Valor Total(R\$).
01	GRAMA Esmeralda em placas de 62,5 cm x 40,0 cm. Entrega na cidade.	10.000	M ²	5,00	50.000,00

ENDEREÇO: Av. Celso
TELEFONE: 999619050
E-MAIL: _____
CPF/CNPJ: 757 354 589,49
EMPRESA / PESSOA FÍSICA: Jose Carlos Santos

Local, ASSAI RI

Jose Carlos Santos
Assinatura

[Handwritten initials]

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PARQUE LINAR DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo

06

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor	Valor Total(R\$)
01	GRAMA Esmeralda em placas de 62,5 cm x 40,0 cm. Entrega na cidade	10.000	M²	10,00	100.000,00

ENDEREÇO: AV. Gov. Paulo César Pinheiro, 909

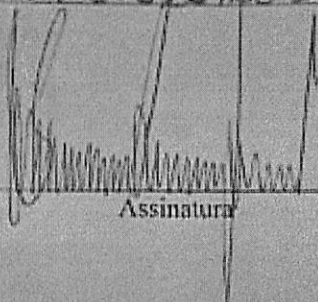
TELEFONE: 43 99979-4318

E-MAIL: siccg@GMAIL.COM

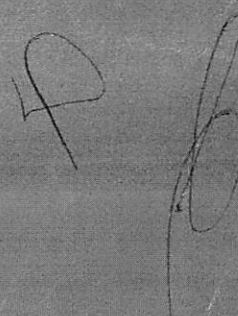
CPF/CNPJ: 08 888 275/0001-15

EMPRESA / PESSOA FÍSICA: SILVIO CESAR GABBI-ME

Local, 16 de Fevereiro de 2021.


Assinatura





ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	PORTUGRAS	JOSE CARL	MEDIA	V.TOTAL
1	13.910	M ²	GRAMA ESMERALDA	6,5	5	R\$ 5,75	R\$ 79.982,50

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





MEMORANDO


Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 79.982,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

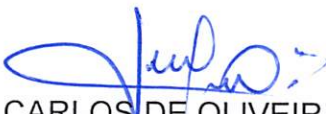
Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	610	05.001.15.451.0005.2009	0	3.3.90.39.82.99	Do Exercício
2021	660	05.001.15.452.0005.2008	0	3.3.90.30.31.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 24 de fevereiro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



MEMORANDO

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

Ao
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Obras e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$ 79.982,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Para um período de 12 (doze meses).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 25 de fevereiro de 2021.

A

PREGOEIRA:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 79.982,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Para um período de 12 (doze meses), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal





MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz – Controladora Interna

Prezado Senhor:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 23/2021 para **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 79.982,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), com data de abertura para o dia 12/03/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 25 de fevereiro de 2021.

Edimara Apa da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-31
RG: 9.030.390-2

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Pl. No. 13

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 23/2021. **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 79.982,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Para um período de 12 (doze meses), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 25 de fevereiro de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2021 **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site WWW.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br . telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de fevereiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira




SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATE, no valor de R\$: 24.437,90(vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos). **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, no valor de R\$ 78.362,60(setenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, no valor de R\$: 161.190,50(cento e sessenta e um mil cento e noventa reais e cinquenta centavos). **NUTRI & EQUILIBRIO PANIFICAÇÃO EIRELI**, no valor de R\$: 10.879,60(dez mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Sendo o valor total do certame R\$ 301.750,10 (Trezentos e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos).

Sapopema Pr, 25/02/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9881C238

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 15/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: Contratação de Empresa para Preparação de Merenda para as Escolas Municipais do Município de Sapopema/Pr. Dos Itens que Foram Desertos e fracassado.. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **FRANCIELE VALERIA TEDARDI GUERREIRO ALMEIDA MEI**, CNPJ: 40.858.202/0001-93 sendo o valor total do certame R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

Sapopema Pr, 25/02/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:223E91F2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 23/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site WWW.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br. telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Fls. Nº: 16

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B330BF52

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 78/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2021

SÚMULA: Adota medidas de contingenciamento a Pandemia – COVID 19, e dá outras providências.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas nas demais disposições legais aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação ao Decreto Municipal nº 072/2021, onde estabeleceu critérios e exigências em razão do aumento significante de contaminação por COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas mais drásticas para evitar a proliferação;

CONSIDERANDO as medidas restritivas agidas em conjunto com os Municípios vizinhos de Curitiba/PR e Figueira/PR, com fechamento de alguns comércios e toque de recolher;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **terminantemente proibido o turismo no Município de Sapopema** nos dias 27/02/2021 e 28/02/2021 e nos dias 06/03/2021 e 07/03/2021, devendo todos os pontos turísticos de Sapopema estarem fechados para visitação neste datas:

§ único: O não cumprimento do contido no caput deste artigo poderá ocasionar multas previstas na Lei Municipal 1231/2021, bem como demais medidas cabíveis ao caso, podendo o estabelecimento ser lacrado por tempo indeterminado pela fiscalização do Município.

Art. 2º. Nas datas de 27/02/2021 e 28/02/2021 e nos dias 06/03/2021 e 07/03/2021, fica estabelecido o seguinte:

Mercados poderão funcionar das 07:00hs as 18:00hs nos sábados e das 07:00hs as 12:00hs nos domingos.

Padarias poderão funcionar até as 20:00hs nos sábados, e até as 12:00hs nos domingos, devendo preferencialmente atender em sistemas delivery.

Restaurantes, Lanchonetes e Bares poderão funcionar até as 20:00hs em sistema presencial e das 20:00hs as 22:00hs em sistema delivery. Nos domingos o funcionamento poderá ser até as 12:00hs.

Postos de gasolina poderão funcionar normalmente até as 19:00hs, e as lojas de conveniências agregadas ao Posto deverão ser mantidas fechadas.

Art. 3º. O presente decreto podendo ser prorrogado a qualquer tempo.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 25 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:A3A9301A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 19 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 19 (CONVOCAÇÃO)

endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura (www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações) ou (Portal da Transparência - Transparência Online - Licitações).

São João do Ivaí, 25 de fevereiro de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

22206/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - P.M.S.J.I.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, DO TIPO CARTÃO MAGNÉTICO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA", ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PARA CERCA DE 320 (TREZENTOS E VINTE) SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2040/2019 DE 03/10/2019, no valor máximo de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais). MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES "A" e "B":

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí - Departamento de Licitações, Avenida Curitiba, 563 - Centro.

DATA: 15 de março de 2021.

HORÁRIO: Até 09:00 horas.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí - Departamento de Licitações, Avenida Curitiba, 563 - Centro.

DATA: 15 de março de 2021.

HORÁRIO: As 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura (www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações) ou (Portal da Transparência - Transparência Online - Licitações).

São João do Ivaí, 26 de fevereiro de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

22447/2021

São João do Triunfo

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 02 de março de 2021, às 09h00min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir: **Modalidade:** Pregão Eletrônico **Tipo:** Menor Preço (por item) **Objeto:** Aquisição eventual de pneus, câmaras de ar, colarinhos, protetores de câmaras, remendos, bicos e acessórios para montagem de pneus, através do sistema de registro de preços, para utilização nos veículos da frota municipal. **Cadastro das Propostas:** Até às 08h59min de 12 de março de 2021. **Data de abertura e Julgamento das Propostas:** Das 09h00min às 09h29min de 12 de março de 2021. **Início da Disputa:** 09:30 hrs do dia 12 de março de 2021. **Local:** www.bllcompras.org.br. **Motivo:** Retificações no termo de referência, Anexo I do edital. A íntegra do Edital e seus anexos estão a disposição para download no Portal da Transparência do Município de São João do Triunfo, disponível em <http://www.sjtriunfo.pr.gov.br/> e no site www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 34471222 (ramal 219), através do email licitaca@sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 26 de fevereiro de 2021.

Antonio F. Fernandes - Pregoeiro

22849/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2021 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 14/2021 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 16 de março de 2021, sendo a abertura das propostas às 08h30min. O edital com alterações entra-se à disposição dos interessados através do site http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

22599/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2021 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Prestação de serviços de manutenção em equipamentos médicos do Hospital São José dos Pinhais com fornecimento de mão de obra e peças de reposição.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 13/2021 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 17 de março de 2021, sendo a abertura das propostas às 08h30min. O edital com alterações entra-se à disposição dos interessados através do site http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

22708/2021

São Miguel do Iguaçu

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e 2480/2013 Municipal e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 038/2021 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar durante 200 (duzentos) dias letivos, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 18 de março de 2021, às 09 horas no site www.bll.org.br "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site www.bllcompras.com

<http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu-PR, 26 de fevereiro de 2021. BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA - Prefeito Municipal.

22685/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site WWW.sapope

ma.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de fevereiro de 2021.
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

22196/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e informações através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 Sapopema, 01 de março de 2021.

Paulo Maximiano De Souza Junior
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

22106/2021

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021-PMS
OBJETO: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza para lavanderia de roupa hospitalar do Centro Municipal de Especialidades (CEME), incluindo o fornecimento do equipamento DPL RAX ou similar (em comodato), de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 16 de março de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 26 de fevereiro de 2021.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

22666/2021

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do servidor da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
ABERTURA: 12 de março de 2021 – Hora: 09h00min.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 01 de março de 2021.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

22731/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 16/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais Esportivos, a serem adquiridos pelo Departamento de Esportes e Lazer, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
ABERTURA: 15 de março de 2021 – Hora: 09h00min.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 01 de março de 2021.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

22743/2021

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Aviso de Prorrogação

Edital de Leilão Nº. 1/2021

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Prorrogação:

A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 19/03/2021.

Fundamentação: A presente prorrogação faz necessária devido ao

LOCKDOWN instituído no Estado do Paraná

Terra Rica, 26/02/2021.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

22742/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Tomada de preços Nº 2/2021

Processo nº 49/2021

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade de Atenção da Saúde Primária da Família

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia dezoito de março de 2021 (19/03/2021), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sito à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de preços**, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br/ thiago@terrarica.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em vinte e seis dias de fevereiro de 2021.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

22690/2021

Tomazina

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 03/2021 referente a Aquisição de 01 (um) Automóvel de Passeio, Motorização mínima 1.0, capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 75 CV e 72 CV, conforme características e especificações constantes no Edital e seus anexos., por meio do convênio nº 644/2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas o SEDU, Estado do Paraná, foi DESERTO. Em tempo, informa que o Pregão supracitado será realizado em data oportuna a ser publicada respeitando a Lei 8.666/1993.

Tomazina, 24 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO- PREFEITO

22180/2021

Tupãssi

Aviso de Licitação

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, conforme o disposto art. 48, I, LC 123/2006. Para os itens em que a sua soma total for superior a R\$ 80.000,00 fica aberta a participação para todas as empresas, independente do enquadramento do regime de tributação. Não comparecendo nenhuma empresa para participação, conforme enquadramento no disposto, art. 48, I, LC 123/2006, fica aberta a participação para todas as empresas, independente do enquadramento do regime de tributação.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	23		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451000520093390398299		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	79.982,50		
Data de Lançamento do Edital	26/02/2021		
Data da Abertura das Propostas	12/03/2021	Data Registro	02/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)



EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA / FÍSICA

PREGÃO PRESENCIAL: 23/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2021

HORÁRIO: 08:30 hrs

CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 HORAS

VIGENCIA: 12 MESES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 79.982,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **12/03/2021 as 08:30 hrs.**

2.0 DA OBJETO

2.1 - AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Sendo 1.000 m² em placas de 62,5 cm x 40,0 cm, entrega no local.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Pessoa física (produtor);

3.4. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo. A não apresentação acarretará em desclassificação da proponente.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito, não a desclassificação.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.



5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 23/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 23/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa e devidamente preenchida, assinada e carimbada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento fora do envelope. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: **www.sapopema.pr.gov.br**, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta digital é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I– Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes;

7.2. Regularidade Fiscal – Pessoa Física

h) Cadastro Nacional da Pessoa Física – CPF;

i) Documento de Identidade (RG)

j) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional; **Pessoa Física**

k) CAD-PRÓ

7.2.2. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.

c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa



indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou *via e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



10. DOS PRAZOS

10.1. O prazo para pagamentos **será conforme a retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

11. DAS ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação a contratada deverá entregar **no local da obra**, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de emissão da requisição, conforme solicitado através de Requisição de Compra, emitido pelo departamento de compras do município, o qual fará de forma fracionada, conforme as necessidades.

11.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

- a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	280	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2019	290	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2019	560	05.001.15.451.0005.1010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

14.1. Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme as retiradas, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado, a pessoa jurídica, a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

14.3. Em caso de Pessoa física, a vista da respectiva documentação fiscal (Nota do Produtor), Conta Bancária em nome do titular do contrato.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

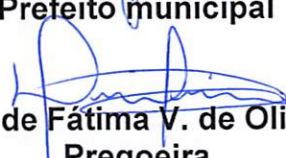
Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato.

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Máx.	Valor Máx.	Valor Total(R\$).
01	GRAMA Esmeralda em placas de 62,5 cm x 40,0 cm.	13.910	M ²	5,75		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA _____

O preço global acima proposto já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

(Handwritten signatures in blue ink)



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 23/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 23/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **23/2021**

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 23/2021** declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial **23/2021**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO Nº.XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, que entre si fazem:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, residente e domiciliada nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 23/2021, doravante denominado.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica/Física de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXX– XXX, Rua: XXXX, nº XX – CEP: XXX - devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX / CPF sob nº xxxxxx - telefone: XX XXXX – email xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº XXXXX e CPF nº XXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXX Estado do XXX.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações abaixo.
XX

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para o fornecimento do objeto licitado acima é de R\$: XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX).



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial **23/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será após a entrega através de transferência bancária, mediante a comprovação da entrega, com requisições e notas fiscais/ Nota do Produtor para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser entregue pela contratada no local da obra, conforme solicitado, através de Requisição de Compra, emitido pelo departamento de compras do município, o qual fará de forma fracionada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal / Nota do Produtor que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa /Pessoa Física vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DO REAJUSTE

CLAUSULA QUINTA – O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para entrega do objeto é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxxxx de 2021.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

Testemunhas:

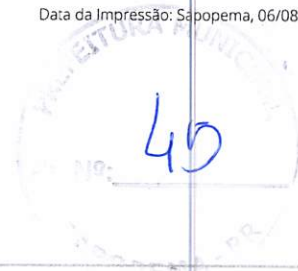
Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-89

Edson Fadel Gondim
CPF nº 540.124.229-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 23/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	26/02/2021 15:02:11	halinesusan@hotmail.com
2	01/03/2021 10:03:45	fabiolavilaruel@gmail.com.br
3	01/03/2021 10:03:01	fabiolavilaruel@gmail.com.br
4	03/03/2021 11:03:46	halinesusan@hotmail.com
5	03/03/2021 11:03:02	halinesusan@hotmail.com
6	03/03/2021 13:03:29	halinesusan@hotmail.com
7	05/03/2021 10:03:54	compras@catarinensegarden.com.br
8	05/03/2021 11:03:23	ipocontabilidade.assaipr@hotmail.com
9	09/03/2021 14:03:47	gm-bueno@hotmail.com
10	09/03/2021 14:03:07	gm-bueno@hotmail.com

Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 135771008204504481622-1
Data: 10/08/2020 12:55:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39871-VDX8;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8280-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

754D7044

ALINE SUSAN DE O. ALVES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

754D7044

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.860.443-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2015

NOME **ALINE SUSAN DE OLIVEIRA ALVES**

FILIAÇÃO JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES
EDNA DE OLIVEIRA ALVES

NATURALIDADE SOROCABA - SP DATA DE NASCIMENTO 28/05/1981

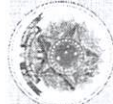
DOC ORIGEM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP SÃO BERNARDO DO CAMPO CN:LV.A123/
FLS.244V/Nº85470

CPF 214559068/40

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Raf. Vagner Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:50:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 135771008204504481622-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bdb96c6678b7a47fd4ba71ddb1c18688d9f7b62e8f91c92950e03ef2607859975bb8fbbba83e94ed1b810468317bf9d286



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO PARA FINS ESPECIAIS

Pelo presente instrumento particular de procuração, nesta melhor forma de direito, o abaixo assinado confere ao mandatário, também indicados, os poderes que ao final especificam.

QUALIFICAÇÃO DO MANDANTE

JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, empresa estabelecida na Rua: Alceu Correa de Moraes, 280 Jd. Márcia Itapetininga-SP, devidamente inscrita no CNPJ nº06.316.654/0001-05, neste ato representada pelo Empresário Sr. José Alberto Dias da Costa Junior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº297.247.528-36 e do RG nº34.247.300-1.

QUALIFICAÇÃO DO MANDATÁRIO

ALINE SUSAN DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, solteira, Gerente de Negócios, portadora do CPF nº 214.559.068-40 e do RG nº 33.860.443-1, estabelecido na Rua Benedito Bento Mariano, 185 - Jd. Fogaça Itapetininga-SP.

PODERES CONFERIDOS

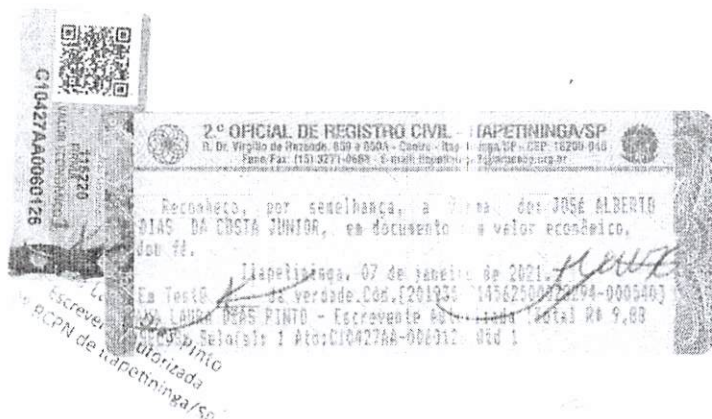
REPRESENTAR: O MANDANTE perante as REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, participar de CONCORRÊNCIAS e LICITAÇÕES, podendo em nome do mandante formular ofertas e lances verbais, negociar preços, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recurso, assinar contrato, praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao certame, e em nome do mandante como do presente ele fosse, abrir, encerrar, escriturar e manter em poder os livros de escrituração Fiscal Estadual e outros inclusive documentos com eles relacionados, preencher e assinar guias de ICMS, prestar declarações em geral, requerer inscrição de contribuinte ou seu cancelamento, assinar autos de apreensão ou de infração, receber avisos ou intimações, confessar, negar ou reconhecer dívidas fiscais de quaisquer natureza, podendo ainda defender, oferecer provas, reclamar ou recorrer, solicitar vista de processos e seguir seu andamento legal, praticando enfim tudo que for necessário para o cabal desempenho deste mandato, para o que lhe concede inclusive o direito de subestabelecer, no todo ou em parte. E por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração para que cumpra os efeitos legais.

O presente instrumento de procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2021

Itapetininga, 06 de Janeiro de 2021.



JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135771101211370761962-1
Data: 11/01/2021 10:46:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93250-AMDR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2021 11:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 135771101211370761962-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a0cc7577dd146dd103654f175837dfe3abe6f8b5a92052164e4e38b1d6373ae3c42fa425e43802db2d8463a8c88285b
b8fbba83e94ed1b810468317bf9d286



Handwritten signature in blue ink.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



CONVÊNIO ITAPETININGA

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512016154-0		NIRE DO FILIAL (se houver para São Paulo)	
EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviaturas) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR			
Cidade (nome completo e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Masculino
EMPRESÁRIO (nome completo) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA DE LOURDES PONTES GONÇALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 17/08/1981	IDENTIDADE (Número) 34247300	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2011
ESTADO EMISSOR (nome da municipalidade - somente no caso de município)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CITY (Número) 297.247.528-36			
ENDEREÇO NA DISTRIBUIÇÃO (rua, av. etc.) Rua Izal Dib			
DISTRITO (bairro) Vila Popular		CEP 18213-175	NÚMERO 140
MUNICÍPIO Itapetininga		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
UF SP		PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atividade Econômica/ Objeto Social: Atividade Econômica JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, av. etc.) Rua Ailton Correa de Moraes		PORTO EPP	
DISTRITO (bairro) Vila Ilacia		NÚMERO 280	
CEP 18213-110		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4623100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, SERVIÇO DE PLANTIO E CORTE DE MUDAS DE GRAMA, BAR, QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA	
Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4789090 5811202		E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.316.654/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante inscrito em nome do procurador) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (Empresário)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE EMISSÃO 02.07/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023610925-1



Handwritten signatures and initials in blue ink.

02/07/2018 17:25:59 - Página 1 de 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135771008204277174053-1
Data: 10/08/2020 12:55:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38862-YZQC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/135771008204277174053



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

Fls. No: 51



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512016154-0		NIRE UF-FILIAL (casamente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR			
CITY (UF - cidade do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA DE LOURDES PONTES GONÇALVES	
DATA DE NASCIMENTO 17/08/1981	IDENTIDADE (número) 34247300	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2011
ORIGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (Número) 297.247.528-36
TIPO DE ESTABELECIMENTO (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
RUA (logradouro - nome, nº, etc.) Rua Izaat Dib		NÚMERO 140	
BARRIO (distrito) Vila Popular		CEP 18213-175	CODIGO DO MUNICIPIO 5119
MUNICIPIO Itapetininga		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social:			
EMPRESÁRIO JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR		PORTE EPP	
RUA (logradouro - nome, nº, etc.) Rua Alceu Correa de Moraes		NÚMERO 280	
BARRIO (distrito) Vila Macia		CEP 18213-110	CODIGO DO MUNICIPIO 5119
MUNICIPIO Itapetininga		UF SP	PAIS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE 4930202 4930201 5311500	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMÉRCIO A ATACADISTA, VAREJISTA, SERVIÇO DE PLANTIO E CORTE DE MUDAS DE GRAMA, BAR, QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.316.654/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
A QUAL TIPO DA TIPOA PELO EMPREENSÁRIO JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Fermanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 02/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ou de representante autorizado (representador) JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023610925-1



JUCESP
05 JUL 2018

SINCOMÉRCIO DE SAPOREMA
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
306.131/18-3

FLÁVIA HERTIG GONÇALVES
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135771008204277174053-2
Data: 10/08/2020 12:55:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38863-6DVY;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 16:56:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 135771008204277174053-1 a 135771008204277174053-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbefda5fbb89eca4133b6949537e73b31f77bad95f2a1a1fe3f74d3ec06b682bf2adbb8f
bba83e94ed1b810468317bf9d286



(Handwritten signature)

DC

(Large handwritten signature)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SECRETARIA MUNICIPAL
Fls. No: 53
S
A-PR



34.247.300-1 17/MAR/2011
NOME: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
NOME: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA
E MARIA DE LOURDES PONTES GONÇALVES
S. PAULO -SP 17/AGO/1981
SÃO PAULO-SP
BRLA VISTA
CN: IV.A68 /FLS.05 /N.640814
297247528/39

(Handwritten signature and initials)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52, da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/135771008207771779968>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 135771008207771779968-1
Data: 10/08/2020 12:55:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38872-EYNG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 20:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 135771008207771779968-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90130f8c05472b630156aff02c1c8b74eb4280cee43eeeb4e1a38814dcc25a7d7ca2bb8fbba83e94ed1b810468317bf9d286



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several initials.



Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – Vl. Macia Itapetininga SP

CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112

CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102

e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com

www.grameirapaisagem.com.br



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Itapetininga, 12 de Março de 2021.

Aline Susan de Oliveira Alves

RG nº33.860.443-1

CPF nº214.559.068-40

Gerente de Negócios

06.316.654/0001-05
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP
GRAMEIRA PAISAGEM
Rua Alceu Correa de Moraes, 280
Vila Macia - CEP 18213-110
ITAPETININGA-SP



Grameira Paisagem

Rua Alceu Correa de Moraes, 280 – Vl. Macia Itapetininga SP

CNPJ : 06.316.654/0001-05 IE:371.202.416.112

CEP:18.213-110 - Fone: 15-9.99709-7080/ 3273-1102

e-mail : grameirapaisagem@hotmail.com

www.grameirapaisagem.com.br



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itapetininga, 12 de Março de 2021.

Aline Susan de Oliveira Alves

Aline Susan de Oliveira Alves

RG nº33.860.443-1

CPF nº214.559.068-40

Gerente de Negócios

06.316.654/0001-05
JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP
GRAMEIRA PAISAGEM
Rua Alceu Correa de Moraes, 280
Vila Macia - CEP 18213-110
ITAPETININGA-SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

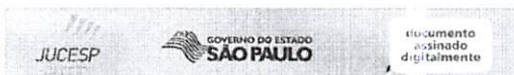
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35120161540		16/06/2004	14/06/2004				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
06.316.654/0001-05	RUA ALCEU CORREA DE MORAES		280				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA MACIA	ITAPETININGA	SP	18213-110	R\$	150.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, SERVIÇO DE PLANTIO E CORTE DE MUDAS DE GRAMA, BAR, QUADRA DE GRAMA SINTETICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

EMPRESÁRIO						
NOME						
JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA IZAAT DIB			140			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA POPULAR	ITAPETININGA	SP	18213-175	342473001		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
297.247.528-36	EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/07/2018	306.131/18-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, SERVIÇO DE PLANTIO E CORTE DE MUDAS DE GRAMA, BAR, QUADRA DE GRAMA SINTETICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35120161540 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 147926596, segunda-feira, 1 de março de 2021 às 10:18:24.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO



ASSINADO DO TITULAR

José Carlos dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.350.544-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/1988

PROFESSOR

Nome: **JOSE CARLOS SANTOS**

FILIAÇÃO: CELSO OLIVEIRA SANTOS
AMELIA BORGES SANTOS

NACIONALIDADE: ASSAI/PR

DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1970

CARGO: CONARCA=ASSAI/PR, DA SEDE

C.NASC 54465, LIVRO=51, FOLHA=133

ASSINATURA DO DIRETOR: *Douglas Haquim*

Lei nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 757354589 49

NOME COMPLETO: **JOSE CARLOS SANTOS**

NASCIMENTO: 30.01.79

ASSINATURA: *José Carlos dos Santos*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

AGENTE EMISOR

038/0011-6

21/03/89

BANESTADO 91.000/7437

AUTENTICADO NO VERSO
Também no CPF

AUTENTICADO NO VERSO
Também no CPF

CF

Handwritten signature

Handwritten signature



TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR
Av. Rio de Janeiro, 548 - Centro - Fone (43) 3262-1360
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. - Dou fé.

Assai-Pr., 11 MAR 2021

R. Baptista

- Regina Célia de Castro Baptista - Tabelião Designada
- Rafael Gouveia Greca - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado



TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR
Av. Rio de Janeiro, 548 - Centro - Fone (43) 3262-1360
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. - Dou fé.

Assai-Pr., 11 MAR 2021

R. Baptista

- Regina Célia de Castro Baptista - Tabelião Designada
- Rafael Gouveia Greca - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado

Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SECÇÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050



ANEXO II

PROCURAÇÃO

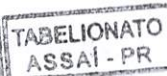
O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

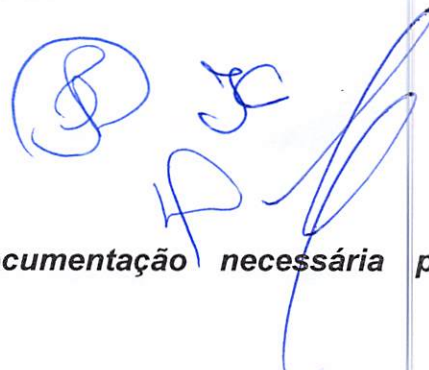
Por este instrumento particular de Procuração, o Produtor Rural Sr. **RICARDO SANTOS**, com sede no Sítio Esmeralda, s/n, Secção Cebolão, inscrito no CPF/MF sob o numero 084.729.309-20 e Inscrição Estadual CAD/PRO nº 95698183-27, neste ato representado por seu titular, o Sr. RICARDO SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 12.548.604-5 SSP/PR e CPF nº 084.729.309-20, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **JOSÉ CARLOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 5.350.544-9 SSP/PR e CPF nº 757.354.589-49, quem confere amplos poderes para representar o PRODUTOR RURAL RICARDO SANTOS perante o Município de Sapopema PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 23/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia 31/12/2021.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Assaí – PR, 09 de março de 2021


RICARDO SANTOS





A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR

Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360
Selo nº 18136245VAA000000170921N
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **RICARDO SANTOS (627)**
"0005" 623552". Dou fé.

Assai-Paraná, 09 de março de 2021.
Em Teste em da Verdade

R. Baptista

Regina Célia de Castro Baptista - Tabeliã Designada



Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SECÇÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050




ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

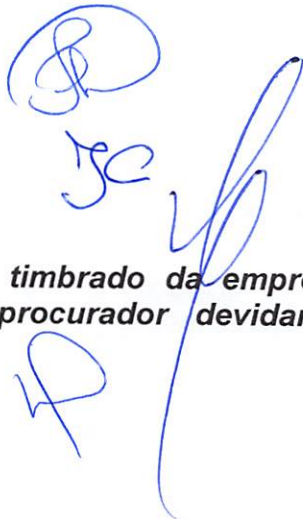
À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Assaí – PR, 12 de março de 2021


RICARDO SANTOS CPF 084.729.309-20, CAD/PRO 95698183-27
p/p JOSÉ CARLOS SANTOS CPF 757.354.589-49

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.548.604-5

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

RICARDO SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRET LTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.548.604-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/05/2008

NOME: RICARDO SANTOS

FILIAÇÃO: JOSÉ CARLOS SANTOS
ROSELI ALVES DE SAMPAIO SANTOS

NATURALIDADE: ASSAÍ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASSAÍ/PR, DA SEDE
C.NASC=12643, LIVRO=26A, FOLHA=99

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRET LTA



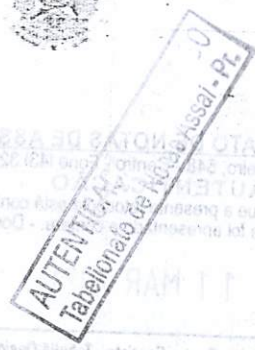
Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

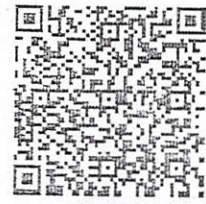
Número
084.729.309-20

Nome
RICARDO SANTOS

Nascimento
11/12/1990



CÓDIGO DE CONTROLE
A9A6.9B25.2EE7.5378



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 10:02:48 do dia 28/08/2017 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JC' and a large signature.



TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR
Av. Rio de Janeiro, 548 - Centro - Fone (43) 3282-1360

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. - Dou fé.

Assai-Pr., 11 MAR 2021
R. Baptist

Regina Célia de Castro Baptista - Tabeliã Designada
 Rafael Gouveia Greca - Escrevente Substituto
 Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTM50246

TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR
Av. Rio de Janeiro, 548 - Centro - Fone (43) 3282-1360

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. - Dou fé.

Assai-Pr., 11 MAR 2021
R. Baptist

Regina Célia de Castro Baptista - Tabeliã Designada
 Rafael Gouveia Greca - Escrevente Substituto
 Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTM50247

Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SEÇÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050



ANEXO IX

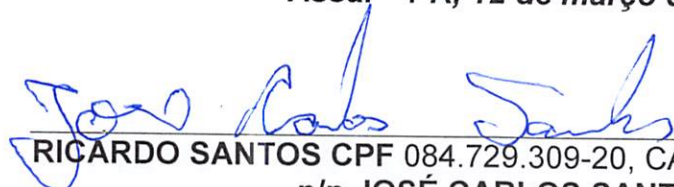
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de PRODUTOR RURAL DO REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR (microempresa rural), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CAD PRO E CADASTRO DO INSS em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assaí – PR, 12 de março de 2021


RICARDO SANTOS CPF 084.729.309-20, CAD/PRO 95698183-27
p/p JOSÉ CARLOS SANTOS CPF 757.354.589-49

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

CAD/PRO
95698183-27



ESTADO DO PARANÁ
Produtor Rural

CPF
084.729.309-20

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no
SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>






Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.



Nome Ricardo Santos	
Propriedade Sitio Esmeralda	
Município Assai	
Rubrica	INCRA 7130150136500

Handwritten blue ink marks, including a large stylized 'R' and 'P' at the top, and 'JC' and a large loop below.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	 Ins. Nº: 
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 11/03/2021 - 17:01:46

CAD/PRO:	95698183-27	DRR:	8ª
Início das Atividades:	08/2014		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2014		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2014		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		
Obrigado a NFP-e (*1)	A partir de 01/01/2022		

*1 - Obrigado a emissão da NFP-e nas operações interestaduais e de comércio exterior, conforme NPF 031/2015.

PRODUTORES

Titular do Cadastro:	RICARDO SANTOS
Associados:	JOSIANE FRANCISCO DOS SANTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

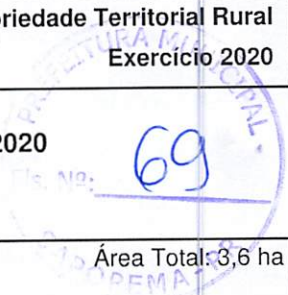
DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO ESMERALDA 2		
CEP:	86.220-000	Bairro/Distrito:	SECÇÃO CEBOLÃO
Logradouro:	LOTE 451-B-2-A		
Número:		Complemento:	
Município:	ASSAI	UF:	PR

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)


RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020



DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 0.378.092-9 Área Total: 3,6 ha
Nome: SÍTIO ESMERALDA - MATRICULA 7.492
Endereço: SÍTIO LOTE DE TERRAS 451-B-2-A DA SECCAO CEBOLAO
Município: ASSAI UF: PR CEP: 86220-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RICARDO SANTOS
CPF: 084.729.309-20
Endereço: RUA JASMIM
Número: 195 Complemento:
Bairro: JARDIM MURIAE
Município: ASSAI UF: PR
CEP: 86220-000 Telefone: (43) 99978-2743

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

AVISOS:

- 1 - O número de inscrição no CPF/CNPJ do contribuinte informado na declaração é diferente do número de inscrição no CPF/CNPJ do proprietário do imóvel existente no Cadastro de Imóveis Rurais. Atualize os dados cadastrais do imóvel.
- 2 - A área total do imóvel informada na declaração é diferente da área total do imóvel existente no Cadastro de Imóveis Rurais. Se a área informada estiver correta, atualize o Cadastro de Imóveis Rurais, se incorreta, apresente declaração retificadora com a área correta em hectares (ha).

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 22/09/2020 às 14:49:19
1588876136

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

Sr (a) RICARDO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.729.309-20.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2020 apresentada em 22/09/2020, às 14:49:19, referente ao Nirf 0.378.092-9,
é:

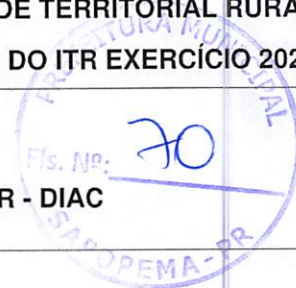
42.69.52.27.77.96

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.378.092-9

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO ESMERALDA - MATRICULA 7.492

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC



DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO ESMERALDA - MATRICULA 7.492

Área Total do Imóvel: 3,6 ha

Código do Imóvel no Incra: 713015.013650-0

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: LOTE DE TERRAS 451-B-2-A DA SECCAO CEBOLAO

Distrito: SECCAO CEBOLAO

UF: PR

Município: Assaí

CEP: 86220-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento B)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: RICARDO SANTOS

CPF: 084.729.309-20

Data de Nascimento: 11/12/1990

Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: JASMIM

Número: 195

Complemento:

Bairro: JARDIM MURIAE

UF: PR

Município: Assaí

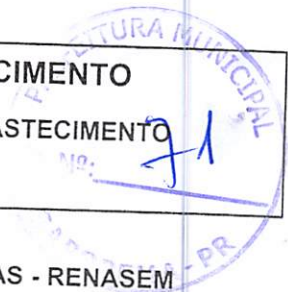
CEP: 86220-000

DDD/Telefone: (43) 99978-2743

CPF do Cônjuge: 045.815.529-23



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Nome: RICARDO SANTOS

Processo Nº: 21034.004218/2018-53

CNPJ/CPF: 084.729.309-20

Inscrição Estadual: 9569818327

Endereço: SITIO PINGO DE OURO

Bairro: SECÇÃO CEBOLÃO

CEP: 86220000 ASSAÍ

UF: PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº PR-16179/2018

RENASEM Válido até: 02/05/2021

Atividade(s)

Produtor de Mudas

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00417	Zoysia japonica Steud.	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Produtor de Mudas		Viveiro

Responsável Técnico

ÂNGELO MOTOMU KATO

Formação Profissional: Engenheiro agrônomo

RENASEM: PR-00490/2005
CREA Nº: PR/26238-D

Curitiba, 02/05/2018

Local e data

Identificação e assinatura do responsável pela emissão
Engº Agrº Rogério Luiz Pacheco
Técnico de Fiscalização Federal Agropecuário
Matricula SIAPE 10028-5
Ministério da Agricultura/SFA/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.316.654/0001-05 Fornecedor: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

E-mail: grameirapaisagem@hotmail.com

Endereço: RUA ALCEU CORREA DE MORAES 280 - VILA MACIA - Itapetininga/SP - CEP 18213-110

Telefone: 1533731102 Fax:

Celular: 15997097080

Inscrição Estadual: 371202416112

Contador: MARINA

Telefone contador: 15997278692

Representante: ALINE SUSAN DE OLIVEIRA ALVES

CPF: 214.559.068-40

RG: 338604431

Endereço representante: RUA BENEDITO BENTO MARIANO 185 - JARDIM FOGAÇA - Itapetininga/SP - CEP 18202-440

Telefone representante: 1541021853

E-mail representante: halinesusan@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 242 - - Itapetininga/SP

Conta: 46982-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GRAMA GRAMA Esmeralda em placas de 62,5 cm x 40,0 cm	13.910,00	M2	5,75	PAISAGEM	ESMERALDA	5,70	79.287,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 79.287,00

TOTAL DA PROPOSTA : 79.287,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Aline Susan de O. Alves
 JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR
 CNPJ: 06.316.654/0001-05

(Handwritten signatures and initials)

06.316.654/0001-05
 JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR EPP
 GRAMEIRA PAISAGEM
 Rua Alceu Correa de Moraes, 280
 Vila Macia - CEP 18213-110
 ITAPETININGA-SP

(Handwritten initials)



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 084.729.309-20

Fornecedor: RICARDO SANTOS

E-mail: ipocontabilidade.assaipr@hotmail.com

Endereço: SÍTIO ESMERALDA S/N - SEÇÃO CEBOLÃO - Assaí/PR - CEP 86220-000

Telefone: 43 32620380

Fax:

Celular: 999619050

Inscrição Estadual: 12.548.604-5

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	GRAMA GRAMA Esmeralda em placas de 62,5 cm x 40,0 cm	13.910,00	M2	5,75	PROD. PROPRIA	ESMERALDA	5,50	76.505,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 76.505,00

TOTAL DA PROPOSTA : 76.505,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias



RICARDO SANTOS
CPF: 084.729.309-20




Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SEÇÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050



ANEXO I

PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

Assaí – PR, 12 de março de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Máx.	Valor Máx.	Valor Total(R\$).
01	GRAMA Esmeralda em placas de 62,5 cm x 40,0 cm.	13.910	M ²	5,50	5,50	76.505,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 76.505,00 (Setenta e seis mil e quinhentos e cinco reais).

O preço global acima proposto já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO PARA ENTREGA: 30 (tinta) dias

Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SEÇÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050

Carimbo CNPJ


RICARDO SANTOS CPF 084.729.309-20
p/p JOSÉ CARLOS SANTOS CPF 757.354.589-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.548.604-5

POLEGAR DIREITO



Ricardo Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

AUTENTICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.548.604-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/05/2008

NOME: RICARDO SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS SANTOS
ROSELI ALVES DE SAMPAIO SANTOS

NATURALIDADE: ASSA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASSA/PR, DA SEDE
C.NASC=12643, LIVRO=26A, FOLHA=99

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

77

SAPOPEMA-PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
084.729.309-20

Nome
RICARDO SANTOS

Nascimento
11/12/1990

AUTENTICAÇÃO
Tabelficação do verso
Assaí - Pr.

CÓDIGO DE CONTROLE
A9A6.9B25.2EE7.5378



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:02:48 do dia 28/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAÍ-PR
Av. Rio de Janeiro, 548 - Centro - Fone (43) 3262-1360
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. - Dou fé.

Assaí-Pr., 11 MAR 2021

R. Baptista

- Regina Célia de Castro Baptista - Tabeliã Designada
- Rafael Gouveia Greca - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado



TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAÍ-PR
Av. Rio de Janeiro, 548 - Centro - Fone (43) 3262-1360
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. - Dou fé.

Assaí-Pr., 11 MAR 2021

R. Baptista

- Regina Célia de Castro Baptista - Tabeliã Designada
- Rafael Gouveia Greca - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RICARDO SANTOS**
CPF: 084.729.309-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:50:36 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **465F.7865.41AD.1597**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DC

SR

BR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023690827-50

Certidão fornecida para o CPF/MF: **084.729.309-20**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO SANTOS

CPF: 084.729.309-20

Certidão n°: 8016109/2021

Expedição: 05/03/2021, às 14:42:08

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 084.729.309-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDAO **NEGATIVA** Nº 156/2021

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

RICARDO SANTOS

ENDEREÇO

RUA MANOEL VIANA FILHO – 443

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME RICARDO SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 084.729.309-20, ATÉ A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: **RICARDO SANTOS**

ASSAI, 09 DE MARÇO DE 2021


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

José Carlos dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 Validação em Assaí-PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.350.544-9

20/05/1988

JOSE CARLOS SANTOS

CELSON OLIVEIRA SANTOS

ANELIA BORGES SANTOS

ASSAÍ/PR

COMARCA=ASSAÍ/PR, DA SEDE

C.NASC 54465, LIVRO=51, FOLHA=133

30/01/1970

Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

83

PREFETURA MUNICIPAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECEITAS FISCAIS

757354589 49

JOSE CARLOS SANTOS

30.01.79

José Carlos dos Santos

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 Validação em Assaí-PR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

038/0011-6

21/03/89

BANESTADO

91.000/7437

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR
Av. Rio de Janeiro, 548 - Centro - Fone (43) 3262-1360
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. - Dou fé.

Assai-Pr., 11 MAR 2021
R. Baptista

- Regina Célia de Castro Baptista - Tabelã Designada
- Rafael Gouveia Greca - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado



TABELIONATO DE NOTAS DE ASSAI-PR
Av. Rio de Janeiro, 548 - Centro - Fone (43) 3262-1360
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO, que a presente fotocópia está conforme ao original que me foi apresentado e confere. - Dou fé.

Assai-Pr., 11 MAR 2021
R. Baptista

- Regina Célia de Castro Baptista - Tabelã Designada
- Rafael Gouveia Greca - Escrevente Substituto
- Roberto Leandro Forin - Escrevente Juramentado



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.004218/2018-53

Nome: RICARDO SANTOS

CNPJ/CPF: 084.729.309-20

Endereço: SITIO PINGO DE OURO

Bairro: SECÇÃO CEBOLÃO

CEP: 86220000 ASSAÍ

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº PR-16179/2018

RENASEM Válido até: 02/05/2021

Inscrição Estadual: 9569818327

UF: PR

Atividade(s)

Produtor de Mudas

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00417	Zoysia japonica Steud.	Gramma-esmeralda/Gramma-japonesa	Produtor de Mudas		Viveiro

Responsável Técnico

ÂNGELO MOTOMU KATO

Formação Profissional: Engenheiro agrônomo

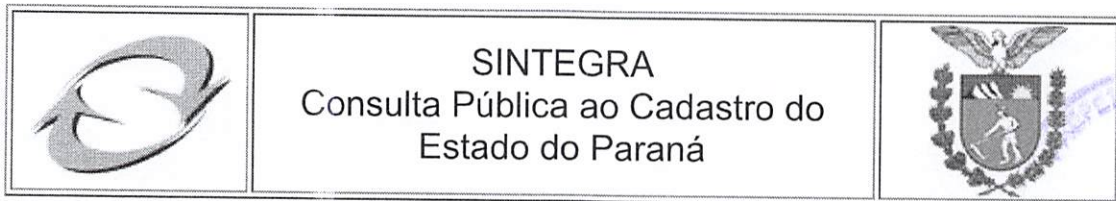
RENASEM: PR-00490/2005

CREA Nº: PR/26238-D

Curitiba, 02/05/2018

Local e data

Identificação e assinatura do responsável pela emissão
Engº Agrº Rogério Luiz Pacheco
Técnico de Fiscalização Federal Agropecuário
Matrícula SIAPE 10028-5
Ministério da Agricultura/SFA/PR

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
11/03/2021 - 17:01:46

CAD/PRO:	95698183-27	DRR:	8ª
Início das Atividades:	08/2014		
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2014		
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2014		
Aplicativo NFP-e:	Não Autorizado		
Obrigado a NFP-e (*1)	A partir de 01/01/2022		

*1 - Obrigado a emissão da NFP-e nas operações interestaduais e de comércio exterior, conforme NPF 031/2015.

PRODUTORES

Títular do Cadastro:	RICARDO SANTOS
Associados:	JOSIANE FRANCISCO DOS SANTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Econômica Principal:	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	

DADOS DO IMÓVEL CENTRALIZADOR

Denominação:	SITIO ESMERALDA 2		
CEP:	86.220-000	Bairro/Distrito:	SECÇÃO CEBOLÃO
Logradouro:	LOTE 451-B-2-A		
Número:		Complemento:	
Município:	ASSAI	UF:	PR

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Imprimir](#) | [Voltar](#)

CAD/PRO
95698183-27



ESTADO DO PARANÁ
Produtor Rural

CPF
084.729.309-20

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no
SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>



(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

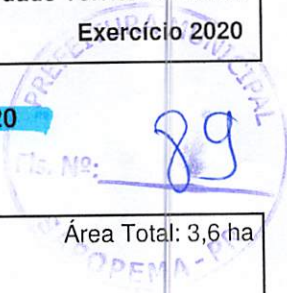
Nome Ricardo Santos	
Propriedade Sítio Esmeralda	
Município Assai	
Rubrica	INCRA 7130150136500

PREFEITURA MUNICIPAL
88
C. Nº
P. Nº

(Handwritten signature)

(Handwritten initials/signature)

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020



DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 0.378.092-9 Área Total: 3,6 ha
Nome: SÍTIO ESMERALDA - MATRICULA 7.492
Endereço: SÍTIO LOTE DE TERRAS 451-B-2-A DA SECCAO CEBOLAO
Município: ASSAI UF: PR CEP: 86220-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RICARDO SANTOS
CPF: 084.729.309-20
Endereço: RUA JASMIM
Número: 195 Complemento:
Bairro: JARDIM MURIAE UF: PR
Município: ASSAI
CEP: 86220-000 Telefone: (43) 99978-2743

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

AVISOS:

- 1 - O número de inscrição no CPF/CNPJ do contribuinte informado na declaração é diferente do número de inscrição no CPF/CNPJ do proprietário do imóvel existente no Cadastro de Imóveis Rurais. Atualize os dados cadastrais do imóvel.
- 2 - A área total do imóvel informada na declaração é diferente da área total do imóvel existente no Cadastro de Imóveis Rurais. Se a área informada estiver correta, atualize o Cadastro de Imóveis Rurais, se incorreta, apresente declaração retificadora com a área correta em hectares (ha).

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 22/09/2020 às 14:49:19
1588876136

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

Sr (a) RICARDO SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.729.309-20.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2020 apresentada em 22/09/2020, às 14:49:19, referente ao Nirf 0.378.092-9,
é:

42.69.52.27.77.96

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.378.092-9

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO ESMERALDA - MATRICULA 7.492

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC



DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO ESMERALDA - MATRICULA 7.492

Área Total do Imóvel: 3,6 ha

Código do Imóvel no Incra: 713015.013650-0

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: LOTE DE TERRAS 451-B-2-A DA SECCAO CEBOLAO

Distrito: SECCAO CEBOLAO

UF: PR

Município: Assaí

CEP: 86220-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento B)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: RICARDO SANTOS

CPF: 084.729.309-20

Data de Nascimento: 11/12/1990

Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: JASMIM

Número: 195

Complemento:

Bairro: JARDIM MURIAE

UF: PR

Município: Assaí

CEP: 86220-000

DDD/Telefone: (43) 99978-2743

CPF do Cônjuge: 045.815.529-23



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RICARDO SANTOS**, inscrita no CPF de N°. 84.729.309-20, no endereço Sítio Pingo de Ouro, Bairro Seção Cebolão, na cidade de Assaí/Pr, já participou do Pregão Presencial 65/2017 objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de gramas tipo "esmeralda" para atender as necessidades do município, respeitando os princípios de legalidade e eficiência."

Atestamos ainda, que a empresa demonstrou total capacidade técnica na execução dos serviços contratados, estando apta a prestar serviços desta natureza para outras empresas.

Atenciosamente,

Nova Am da Colina, 11 de março de 2021

RICARDO SANTOS
PREFEIRO MUNICIPAL
RG:34.206.577-3 CCP

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina/Pr
CNPJ: 75.827.204/0001-08
Telefone: 3553 1633

75.827.204/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA AMÉRICA DA COLINA
DEPARTAMENTO DE
COMPRAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSAÍ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA CIVIL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RICARDO SANTOS

CPF: 084.729.309-20

RG: 12.548.604-5 PR

FILIAÇÃO: Roseli Alves de Sampaio Santos / Jose Carlos Santos

Informações complementares

A busca foi realizada a partir da implantação do sistema informatizado de distribuição ocorrida em MAIO/2007.

A conferência e validação da certidão emitida pelo Sistema do Distribuidor do Paraná podem ser verificadas através do código validador TJPR (CÓDIGO QR), bem como a conferência e validação de certificados ICP-BRASIL podem ser verificadas no seguinte site que pertence ao governo federal <https://verificador.iti.gov.br>.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSAÍ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASSAÍ, 11 de Março de 2021

Tatiana Maschietto de Lima Assis
Distribuidor



TATIANA
MASCHIETTO DE
LIMA ASSIS:52016
Assinado de forma digital
por TATIANA
MASCHIETTO DE LIMA
ASSIS:52016
Dados: 2021.03.11
13:01:14 -03'00'



Débito automático é comodidade e segurança

Cadastre sua conta no débito automático sem sair de casa, diretamente no aplicativo da Copel ou no site do seu banco. No Banco do Brasil, informe o nº do convênio da Copel: **13896**.

Se preferir pagar sua conta sem a programação mensal de débito, use o site conveniado www.adeusfila.com.br.



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.



000744

DATA DE POSTAGEM 13/01/2021 VENCIMENTO 25/01/2021



CELSO OLIVEIRA SANTOS
CAIXA POSTAL:20

ASSAI - PR
86220-000

Nº Medidor: 0812075835 AV CORR
Loc/Etapa/Livro/UC: 2374 23 001449-75 85889539

000744



DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS

28593

ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

Em locais credenciados, como Correios, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em www.copel.com.

DÉBITO AUTOMÁTICO É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

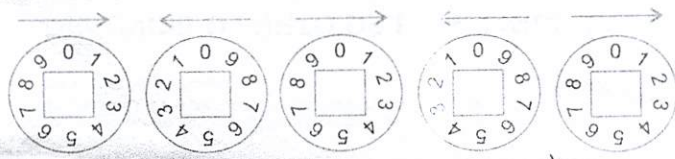
13/03/2021

Comissão permanente de Licitação

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA

UNIDADE CONSUMIDORA: 85889539

Copel: 0800 51 00 116
e-mail: copel@copel.com
site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel: 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

PARA USO DO ENTREGADOR

- Data: ___/___/___
- Mudou-se Ausente Não Procurado
 Recusado Falecido Desconhecido
 Não existe nº indicado End. Insuficiente
 Outros: _____

ENDEREÇOS PARA DEVOLUÇÃO - USO EXCLUSIVO DA ECT

- Rua Prof. Brasílio O. Costa, 1703 CEP 80610-130 Curitiba - PR
 Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 896 CEP 87030-010 Maringá - PR
 Rua Joaquim Nabuco, 184 CEP 84026-900 Ponta Grossa - PR
 Rua Chile, 10-A CEP 86010-220 Londrina - PR
 Rua Vitória, 105 CEP 85802-020 Cascavel - PR

ASS. e Nº do ENTREGADOR

NÃO MANTER EM POSTA RESTANTE

768887 - 000744



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Brazetto, 158 B.L.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

CELSO OLIVEIRA SANTOS
BRO SECAO CEBOLAO, J CARLOS SITIO CELSO OLIVEIRA SANTOS
LOT
ZONA TRES
ASSAI - PR - 86220-000
CPF: 142.321.899-04

Mês de Referência

Janeiro/2021

Unidade Consumidora

85889539

VENCIMENTO

25/01/2021

VALOR A PAGAR

R\$ 609,41

FAT-01-20219939218997-50

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Município 08004008886

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0812075835 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
07/12/2020 8362	06/01/2021 9565	30 dias 1203 kWh	1	1203 kWh	40,10 kWh	18/01/2021	03/02/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2020	596		273,45
11/2020	586		259,75
10/2020	821		540,53
09/2020	534	24/09/2020	233,64
08/2020	529	24/09/2020	231,49
07/2020	738	24/09/2020	318,23
06/2020	505	24/09/2020	213,68
05/2020	502	24/09/2020	213,03
04/2020	791	24/09/2020	352,00
03/2020	493	24/09/2020	221,38
02/2020	491	24/09/2020	232,65
01/2020	695	26/03/2020	310,43

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 172.851.474 SÉRIE - B
Emitida em: 08/01/2021

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	1203	0,445370	535,78	0,00	,00%
Subsidio Tarifario				117,60	0,00	,00%
Energia Cons. B. Amarela	kWh			3,42	0,00	,00%
Energia Cons. B. Vermelha P2	kWh			63,64	0,00	,00%
Total - Preço (1)				720,44		
Subsidio Tarifario Liquido				-111,03		
Total - Outros (2)				-111,03		

Comissão Permanente de Licitação
12/03/2021
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO Tarifas 0,420480

Tensão Contratada: 127/254 volts.
Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
12/2020	25/12/2020	273,45

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 609,41

Reservado ao Fisco
1AA4.984A.BC77.1973.672F.06BC.946C.6B39

Desconto Rural R\$ 111,03
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$7,19 E COFINS R\$33,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/01/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,76%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Unidade Consumidora
85889539

Mês
01/2021

Autenticação Mecânica

Vencimento
25/01/2021

Valor a Pagar
R\$ 609,41



8361000006 3 09410111000 8 00101020219 8 93921899750 9
NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 001 Agência: 0388

Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SECCÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assaí – PR, 12 de março de 2021

RICARDO SANTOS CPF 084.729.309-20
p/p JOSÉ CARLOS SANTOS CPF 757.354.589-49

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SECCÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial 23/2021

Eu, **JOSÉ CARLOS SANTOS** representante legal do Produtor Rural **RICARDO SANTOS** interessado em participar do **Pregão Presencial nº 23/2021** declaro sob as penas da lei que, em relação à pessoa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

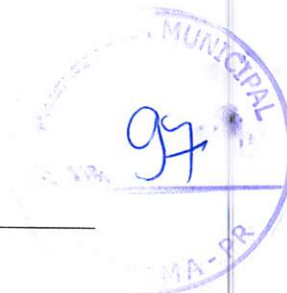
Assaí – PR, 12 de março de 2021

RICARDO SANTOS CPF 084.729.309-20
p/p JOSÉ CARLOS SANTOS CPF 757.354.589-49

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SECÇÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial 23/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

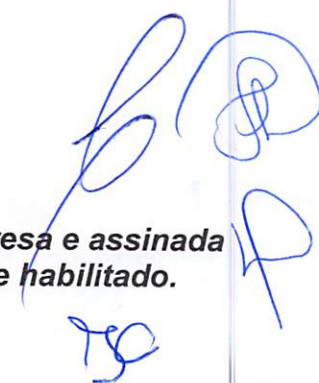
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assaí – PR, 12 de março de 2021



RICARDO SANTOS CPF 084.729.309-20
p/p JOSÉ CARLOS SANTOS CPF 757.354.589-49

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SECCÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Assaí – PR, 12 de março de 2021

RICARDO SANTOS

IDENTIDADE R.G. 12.548.604-5 SSP/PR CPF 084.729.309-20

p/p JOSÉ CARLOS SANTOS

IDENTIDADE R.G. 5.350.544-9 SSP/PR CPF 757.354.589-49

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Sítio Esmeralda

LOTE 451-B-2-B, SECÇÃO CEBOLÃO - ASSAÍ PR
RICARDO SANTOS, CAD/PRODUTOR 95698183-27, NIRF ITR 8.594.997-3
CPF 084.729.309-20- TELEF. (43) CEL TIM 99978-2743; 99961-9050



ANEXO III


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 23/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 23/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assaí – PR, 12 de março de 2021



RICARDO SANTOS CPF 084.729.309-20
p/p JOSÉ CARLOS SANTOS CPF 757.354.589-49

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia doze de março de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 23/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10881 de 01/03/2021 Fl.41 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2210 de 01/03/2021 FL. 333 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar o sr. **RICARDO SANTOS**, CPF **084.729.309-20** representada pelo seu procurador Sr. Jose Carlos Santos. A empresa **JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR** representada pela Srª. Aline Susan de Oliveira Alves, enviou os envelopes via correios. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso analise, constatou que os participantes atenderam as exigências do edital. A empresa **JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**, apresentou a proposta no valor de R\$: 5,70 (cinco reais e setenta centavos) mt². O sr. **RICARDO SANTOS**, apresentou a proposta no valor de R\$: 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) mt². O representante presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



82

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, como o representante da empresa **JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR** não estava presente para cobrir o valor do licitante presente, foi declinado e aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitado o sr . . . **RICARDO SANTOS**. Em seguida declarou vencedora do certame ao licitante presente:

RICARDO SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GRAMA GRAMA Esmeralda em placas de 62,5 cm x 40,0 cm	PROD. PRÓPRIA	ESMERALDA	M2	13.910,00	5,50	76.505,00
TOTAL								76.505,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO


JOSE CARLOS SANTOS.

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 23/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 12/03/2021



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a pessoa Física **RICARDO SANTOS, CPF 084.729.309-20, RG 12.548.604-5, CAD/PRODUTOR Nº 95698183-27**, sendo o valor total do certame R\$ 76.505,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da pessoa física acima citada.

Sapopema Pr, 12/03/2021

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -


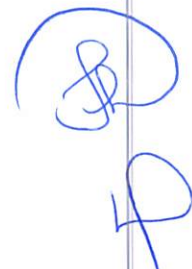
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a pessoa Física **RICARDO SANTOS, CPF 084.729.309-20, RG 12.548.604-5, CAD/PRODUTOR Nº 95698183-27**, sendo o valor total do certame R\$ 76.505,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da pessoa física acima citada.

Gabinete do Prefeito, 12/03/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

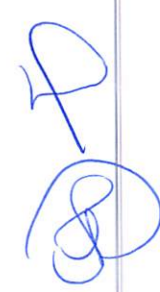
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do seu objeto a pessoa Física **RICARDO SANTOS, CPF 084.729.309-20, RG 12.548.604-5, CAD/PRODUTOR Nº 95698183-27**, sendo o valor total do certame R\$ 76.505,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

Sapopema Pr, 12/03/2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 76/2021

Sapopema Pr, doze dias de março de 2021

Para:

RICARDO SANTOS

Assai - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **RICARDO SANTOS** foi vencedor do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 23/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº.76/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, que entre si fazem:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, residente e domiciliada nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 23/2021, doravante denominado.

CONTRATADO: RICARDO SANTOS, CPF 084.729.309-20, pessoa jurídica/Física de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai– Paraná, Sitio Esmeralda-lote 451-B-2-B, secção cebolão– CEP: 86220 - 000 devidamente inscrita no CPF sob nº 084.729.309-20 e RG: 12.548.604-5, CAD/PRODUTOR nº 95698183-27- telefone: 43-99978-2743-99961-9050 – email ipocontabilidade.assaipr@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Jose Carlos Santos**, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 5.350.544-9 e CPF nº 757.354.589-49, residente e domiciliado na cidade de Assai Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações abaixo.

RICARDO SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GRAMA GRAMA Esmeralda em placas de 62,5 cm x 40,0 cm	PROD. PROPRIA	ESMERALDA	M2	13.910,00	5,50	76.505,00
TOTAL								76.505,00

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global para o fornecimento do objeto licitado acima é de R\$: 76.505,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial **23/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será após a entrega através de transferência bancária, mediante a comprovação da entrega, com requisições e notas fiscais/ Nota do Produtor para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

DA ENTREGA

CLAÚSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser entregue pela contrata no local da obra, conforme solicitado, através de Requisição de Compra, emitido pelo departamento de compras do município, o qual fará de forma fracionada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal / Nota do Produtor** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa /Pessoa Física vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DO REAJUSTE

CLAUSULA QUINTA – O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma.

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para entrega do objeto é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SETIMA - O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10% (dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

CLÁUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 12 de março de 2021.



CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



CONTRATADO

RICARDO SANTOS
CPF 084.729.309-20
RG 12.548.604-5
CAD/PRODUTOR N° 95698183-27

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-89

Edson Fadel Gondim
CPF nº 540.124.229-87

Edifício da Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: B26077F1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 23/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do seu objeto a pessoa Física **RICARDO SANTOS, CPF 084.729.309-20, RG 2.548.604-5, CAD/PRODUTOR Nº 95698183-27**, sendo o valor total do certame R\$ 76.505,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

Sapopema Pr, 12/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 21059768

ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO CONFORME COMPOSIÇÃO REFERENTE ATA 09/2020.

Claudia Alessandra Moro da Costa, (titular), brasileira, solteira, estudante, residente a rua Benvindo Gonçalves Guerreiro, s/n, centro Sapopema, PR, CPF 096.632.259-20, RG 10.315.764-1, Angelita Subtil Guerreiro da Silva, (Suplente), brasileira, casada, Assistente Social, residente a rua Santana, 425, centro, Sapopema, PR, CPF 825.395.539-15, RG 53.144.248-2, Cress 12774, Helida Fatima Santin, (Titular), brasileira, casada, Assistente Social, residente a av: Manoel Ribas, 988, centro, Sapopema, PR, CPF 062.987.439-52, RG: 9343.985-6, Cress 6901, Silvana Maria Rocha Calixto (Gestora do Fundo), brasileira, casada, pecuarista, residente avenida Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 209, centro, Sapopema, CPF 806.830.619-68, RG 4392131-2, Josiane Luque de Oliveira, (Titular) brasileira, casada, Professora, residente a rua Primavera, 10, centro Sapopema, PR CPF 032.861.249-90, RG 80476426, Erica de Paula Costa, (Suplente), brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, residente a Benvindo Gonçalves Guerreiro, 249, centro, Sapopema, PR, CPF 977.094.419-04, RG 4.985.198-7, Ricardo de Castro Sartori, (Titular), brasileiro, casado, Terapeuta Ocupacional, residente a rua Santana, 12, centro Sapopema, PR, CPF 290.521.178-45, RG 320452293, Cristiane de Oliveira, (Suplente), brasileira, solteira, residente a rua Santana, s/n, centro Sapopema, PR, CPF 050.406.739-73, Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, (Titular), brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, residente a rua Santana, 12, centro Sapopema, PR, CPF 033.847.119-71, RG 5.652.630-7; Claudio Edson da Costa, (Suplente), brasileiro, casado, Funcionario Publico Municipal, CPF 551.378.659-15, RG 37195405; Edinaldo Antonio da Silva, (titular) brasileiro, casado, residente a Rua Amalio Domingues Guerreiro, 131 centro, Sapopema, Pr, Militar Estadual RR, RG 6.224.581-6, CPF 017.625.049-28; Fransieli Cristina da Costa Veiga, (Suplente),

brasileira, casada, administradora, residente Rua Amalio Domingues Guerreiro, 131 centro, Sapopema, CPF 032.099.169-50, RG 6987392-8; José Fernandes da Luz, (titular), brasileiro, residente a avenida Antonio Maciel da Silva, nº185, centro – Sapopema, PR, casado, comerciante, CPF 058.643.309-06, RG 941861; José Vândir da Luz, (Suplente), brasileiro, casado, residente a rua Paulo Cesar Guerreiro Abão, nº 216, centro, Sapopema, PR, CPF 156.683.989-00, RG 14.18104-0;

Jair R. Martins (suplente) brasileiro, casado, comerciante, residente a rua Paulino Pidal Palacio, 05, centro, Sapopema, PR, Rg 3918991-7, Cpf 514594859-04; Rosa Maria Silva da Luz (titular), brasileira, casada, residente na Estrada do Lambari, Sitio das Palmeiras, Lambari, Sapopema, PR, Tecnica de Enfermagem, RG 8485961-3, CPF 049876269-69;

Em tempo, por exigência legal ficou determinado a senhora Silvana Maria Rocha Calixto, brasileira, casada, residente á avenida Paulo Cesar Guerreiro Abrão, 209, centro, Sapopema, cujo RG 4.392.131-2, CPF 806.830.619-68, profissão pecuarista, como Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Esthefany Weigert da Silva, brasileira, solteira, residente a rua Santana, 430, centro, RG 10.416.639-3, CPF 089.844.069-61, profissão Contadora, como vice presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 476B3256

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA N.º 09 – ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata n.º 09 – Ata do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Aos três dias do mês de março de 2020 às nove horas da manhã na sala de reuniões da APAE de Sapopema realizou-se reunião conjunta deste conselho e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para discutir sobre a acessibilidade no município de Sapopema. Antes de iniciar a reunião conjunta, o CMDI se reuniu para definir a nova diretoria que, após indicações e discussões ficou assim composta: PRESIDENTE: Claudia Alessandra Moro da Costa, VICE PRESIDENTE: Angelita Subtil Guerreiro, SCERETÁRIA: Helida Fatima Santin. Na reunião conjunta dos Conselhos discutiu-se acerca da falta de acessibilidade e mobilidade urbana no município de Sapopema, o centro da cidade, que é a principal via de transito de pedestres, possui calçadas totalmente fora do padrão, inacessíveis, sendo que várias vezes o pedestre precisa andar na avenida devido a desníveis, escadas e pequenos muros nas calçadas. A dificuldade de locomoção atinge várias faixas etárias da população como cadeirantes, idosos com mobilidade reduzida, pessoas com carrinhos de bebe e todos os demais munícipes que ficam vulneráveis a quedas quando distraídos andando nas calçadas. O Conselho da Pessoa com deficiência realizará uma conferência no final deste mês que terá como foco esta discussão. Definiu-se que os dois conselhos, conjuntamente, enviarão um ofício à prefeitura cobrando melhorias em relação a acessibilidade. Sem nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata assinada pelos presentes.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 12FBD98B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2021
DISPENSA N.º 010/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em caráter emergencial a fim atender as necessidades do PNAE na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Sapopema, 09 de fevereiro de 2022.

Assunto: Aditivo Contrato para Fornecimento de Grama

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que seja realizado termo aditivo de prazo do contrato descrito abaixo:

CONTRATO Nº: 76/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2021

CONTRATADO: Ricardo Santos

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Nada mais a encaminhar, subscrevemo-me.

Atenciosamente,


Edimara Ap. Da Silva Cruz
Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 76 /2021

Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 23/2021**.

CONTRATADO: RICARDO SANTOS, CPF 084.729.309-20, pessoa jurídica/Física de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai– Paraná, Sítio Esmeralda-lote 451-B-2-B, secção cebolão– CEP: 86220 - 000 devidamente inscrita no CPF sob nº 084.729.309-20 e RG: 12.548.604-5, CAD/PRODUTOR nº 95698183-27- telefone: 43-99978-2743-99961-9050 – email ipocontabilidade.assaipr@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Jose Carlos Santos**, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 5.350.544-9 e CPF nº 757.354.589-49, residente e domiciliado na cidade de Assai Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 76/2021, até o dia 09/03/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Ricardo

JC

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 2 -



E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 09 de março de 2022

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATADO
RICARDO SANTOS, CPF 084.729.309-20

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022.

O MUNICÍPIO de SAPOPEMA-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 28/03/2022, na Plataforma como endereço: <https://comprasbr.com.br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO DE PASSEIO	01	83.810,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do município de Sapopema, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3548-1383 - E-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <https://comprasbr.com.br>, www.sapopema.pr.gov.br, das 08:00 às 17:30 horas.

Sapopema, 10 de março de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:067A9821

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 76 /2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 76 /2021

Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial N.º 23/2021.

CONTRATADO: RICARDO SANTOS, CPF 084.729.309-20, pessoa jurídica/Física de direito privado, com sede e foro na cidade de Assai- Paraná, Sitio Esmeralda-lote 451-B-2-B, seção cebolão- CEP: 86220 - 000 devidamente inscrita no CPF sob nº 084.729.309-20 e RG: 12.548.604-5, CAD/PRODUTOR nº 95698183-27- telefone: 43-99978-2743-99961-9050 - email ipocontabilidade.assaipr@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jose Carlos Santos, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 5.350.544-9 e CPF nº 757.354.589-49, residente e domiciliado na cidade de Assai Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 76/2021, até o dia 09/03/2023.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:96BC6C76

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 85 /2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 85 /2021

Pregão Nº 30/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão N.º 30/2021.

CONTRATADO: REALLUZ-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - estado do Paraná, à AV. Brasília - 1.200, fone 43-3377-9204 - e-mail comercial2@realluzdistribuidora.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 97.456.636/0001-84- neste ato representada pelo Sr. Regina Helena Soriani Ciappina, brasileira, maior, empresária, portadora do C.P.F. nº 596.598.409-00 RG nº 3.031.252-0, residente e domiciliado na cidade de Londrina- Pr.

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 85/2021, para encerrar - se no dia 09/03/2023.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de março de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B9C76FD4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 24de Março de 2022, às 13h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 858, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:**CRENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 13h:15hrs do dia 24de Março de 2022.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**Às 13h:30min do dia 24de Março de 2022.**OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO P.M.F ASFÁLTICO PRÉ MISTURADO A FRIO E CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.VALOR MÁXIMORS:739.600,00 (setecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no email: consorciocodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.**

Sapopema, 14de marçode 2022.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVERIA
Pregoeira

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Consórcio